

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho	NP: pmjomyka SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 30/06/2021 Moção de pesar nº 1396/2021 Protocolo nº 7319/2021	
Autor: Dep. Nininho		

Com fulcro no Art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais "MOÇÃO DE PESAR", na forma:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Ondanir Bortolini - Nininho, expressa seu mais profundo sentimento de pesar, aos familiares e amigos da dona Lídia Valério da Silva, 71 anos, ocorrido nesta segunda feira dia 28/06 no município de Rondonópolis MT.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de Moção de Pesar pelo falecimento da Dona Lídia Valério da Silva, pioneira de Rondonópolis, chegou ao município há 65 anos. Natural de Cuiabá, filha de Benedito Juvêncio Valério (in memoriam) e Ernestina Rodrigues Valério (in memoriam). Dona Lídia Era viúva, deixa três filhos, sete netos e cinco bisnetos.

A cuiabana de raiz e rondonopolitana de coração, deixa um legado de atenção a família, como dona de casa, sempre se dedicou a cuidar do filhos, sempre com base na convivência e nos princípios cristãos.

Nós que aqui ficamos, devemos lembrar e recordar daqueles que já partiram, seguir em frente, no caminho de Deus, com força e coragem, superando a saudade por força do amor. A toda família e amigos os nossos sinceros sentimentos de pesar.

Nesse sentido, para que o objetivo pretendido possa ser alcançado, submeto esta proposição legislativa à qualificada apreciação de meus Nobres Pares, aos quais solicito, nesta oportunidade, o devido apoio para acolhida e merecida aprovação.



Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa



Nininho
Deputado Estadual